



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 52/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 582.450,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 07 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1454/2017

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 26/2017, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA - CNPJ: 77.708.576/0001-32

Valor Total do Fornecedor: R\$ 697.600,00 (seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ÓLEO DIESEL S-500	Ipiranga	LTS	20000	2,89	578.000,00
4	ÓLEO DIESEL S-10	Ipiranga	LTS	40000	2,99	119.600,00

FORNECEDOR: SILVIO DA SILVA PIRES & IRMÃOS LTDA - CNPJ: 05.913.831/0001-78

Valor Total do Fornecedor: R\$ 262.592,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	Ciapietro	LTS	15000	3,79	568.500,00
2	ETANOL COMUM	Orca	LTS	5000	2,79	13.950,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.280.050,00 (Hum milhão duzentos e oitenta mil e cinquenta reais)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1455/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SILVIO DA SILVA PIRES & IRMAOS LTDA.

CNPJ Nº: 05.913.831/0001-78

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ADECREOL LTDA

CNPJ Nº: 77.708.576/0001-32

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 697.600,00 (seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 07 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

ITERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a L.C.R. COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.532/0001-54, neste ato, representada pelo Sr. CAIO CESAR DA SILVA, portador do CPF nº. 053.518.939-75, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este

ITERMO DE APOSTILAMENTO CONFORME ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado conforme a ATA nº 13/2016, nos termos que seguem:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 52/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	16	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	26	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	60	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	78	01103
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	494	01104
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	495	01107
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	154	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	168	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	176	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	195	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	195	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	201	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	217	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	224	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	227	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	230	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	244	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	245	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	246	31329
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	317	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	318	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	329	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	330	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	331	01497
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	332	01510
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	333	1805
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	354	1497
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	389	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	390	01511
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	411	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	412	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	719	31747
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	419	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	422	31936
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	482	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	483	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	484	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	485	01107

12.002.13.392.0020.2073	3.3.90.30.00.00	582	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.30.00.00	611	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.30.00.00	616	01000
17.002.08.243.0009.6002	3.3.90.30.00.00	715	01000
18.001.23.695.0033.2093	3.3.90.30.00.00	734	01000
18.001.23.695.0033.2093	3.3.90.30.00.00	740	01000

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10/04/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ITRMO DE APOSTILAMENTO CONFORME ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.010.927-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.674.859-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **L.C.R. COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E PECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.844.532/0001-54, neste ato, representada pelo Sr. **CAIO CESAR DA SILVA**, portador do CPF nº. 053.518.939-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este

ITRMO DE APOSTILAMENTO CONFORME ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira: Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado conforme a ATA nº 13/2016, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	16	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	26	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	25	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	60	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	78	01103
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	494	01104

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 52/2017

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	495	01107
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	154	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	168	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	176	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	195	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	182	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	195	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	201	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	217	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	224	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	227	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	230	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	241	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	242	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	243	01495
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	244	1498
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	245	31328
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	246	31329
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	317	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	318	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	329	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	330	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	331	01497
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	332	01510
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	333	1805
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	354	1497
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	389	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	390	01511
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	411	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	412	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	719	31747
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	419	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	422	31936
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	482	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	483	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	484	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	485	01107
12.002.13.392.0020.2073	3.3.90.30.00.00	582	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.30.00.00	611	01000
13.001.27.812.0035.2076	3.3.90.30.00.00	616	01000
17.002.08.243.0009.6002	3.3.90.30.00.00	715	01000
18.001.23.695.0033.2093	3.3.90.30.00.00	734	01000
18.001.23.695.0033.2093	3.3.90.30.00.00	740	01000

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 13/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, FERRAMENTAS E FERRAGENS DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM IMÓVEIS E PRÓPRIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, ao dia dez do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (10/04/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 24/2017**, visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E LANCHES PARA EVENTOS, DESTINADOS AO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: CABRAL & WEISS LTDA - CNPJ: 09.441.306/0001-58
Valor Total do Fornecedor: 2.207,75 (dois mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.811,75 (um mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML CADA C/ 100UND	VITAL	Pacote	150	R\$ 1,90	R\$ 285,00
2	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS ROLO C/ 100 UND 28X42CM	CENTRAL PLAST	UND	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
3	SACO DE LIXO - 100 LITROS	CENTER PLAST	Pacote	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
4	SACO DE LIXO - 50 LITROS	CENTER PLAST	Pacote	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
5	LUVAS DE BORRACHA	TALGE	Pares	5	R\$ 2,90	R\$ 14,50
8	FLANELA PARA PÓ	NOBEL	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
10	VASSOURA DE PALHA (CAIPIRA)	HARACEM	UND	15	R\$ 8,90	R\$ 133,50
16	ESPONJA PARA LOUÇAS MEDINDO 110mmX67mmX20mm	ASSOLAN	UND	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
17	ESPONJA DE AÇO 8UND 60GR	ASSOLAN	UND	15	R\$ 0,65	R\$ 9,75
19	ISQUEIRO GRANDE	HIPER	UND	15	R\$ 1,90	R\$ 28,50

LOTE 3

Valor Total do Lote: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
23	ÁGUA MINERAL GALÃO 20LTS	D'FONTE	UND	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00

FORNECEDOR: MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.884.704/0001-25

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 52/2017

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total do Fornecedor: 22.433,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.771,00 (nove mil, setecentos e setenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAO FRANCÊS kg		KG	55	R\$ 8,00	R\$ 440,00
2	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET DE 2 LTS - SABOR LARANJA, ABACAXI, LIMÃO E GUARANÁ.	D' FONTE	UND	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00
3	MUSSARELA	VOLPATO	KG	150	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	MORTADELA	MARBA	KG	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
5	SALSICHA	CANÇÃO	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
6	Pizza	QUI DELICIA	UND	50	R\$ 15,88	R\$ 794,00
7	MISTURA PRONTA PARA BOLO 500GR	AGRADINHO	PCTE	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
8	Cento de Salgado Frito	QUICOXINHA	CX	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
9	Cento de salgado Assado	QUICOXINHA	cx	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
10	Mini Sonhos		KG	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.331,50 (um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	BALDE PLÁSTICO	ARQPLAST	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
7	PAPEL HIGIENICO - PACOTE COM 8 UNIDADES	SIRIUS	Pacote	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
9	DESINFETANTE DE USO GERAL - EMBALAGEM DE 2 LITROS	ALPES	LTS	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
11	VASSOURA DE NYLON	PREFERIDA	UND	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00
12	RODO DE BORRACHA	DOURADO	UND	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
13	RODO DE ESPUMA	DOURADO	UND	15	R\$ 3,50	R\$ 52,50
14	SABÃO EM PÓ 1KG	SURF	Caixa	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
15	DETERGENTE LIQUIDO DE - EMBALAGEM DE 500 ML	MINUANO	UND	80	R\$ 1,25	R\$ 100,00
18	AGUA SANITARIA 2 LITROS	QUIBOA	UND	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
20	ALCOOL GEL 480 GR	SOL	UND	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
21	SACO DE PANO	GARI	UND	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00

LOTE 3

Valor Total do Lote: 11.331,45 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	CREMOSY	POTE	30	R\$ 2,72	R\$ 81,60
2	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	BAND	Pacote	30	R\$ 10,75	R\$ 322,50
3	ADOÇANTE 100ml	ADOCIL	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
4	OLEO DE SOJA REFINADO - Embalagem de 900 ml	VILA VELHA	UND	30	R\$ 3,72	R\$ 111,60
5	PREPARADO	ATALAIA	Pacote	150	R\$	R\$

	SOLIDO PARA REFRESCO 500g				3,19	478,50
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PACOTES COM 500g	CASEIRO	UND	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
7	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	HOHYAMA	UND	20	R\$ 4,42	R\$ 88,40
8	BOLACHA AGUA E SAL 800 GR	NAGA	PCTE	400	R\$ 8,16	R\$ 3.264,00
9	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO) 800GR	NAGA	Pacote	200	R\$ 8,59	R\$ 1.718,00
10	BOLACHA RECHEADA 140GR	PRODASA	Pacote	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
11	MILHO PARA PIPOCA - 500g	CATEMAR	pacote	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	CANÇÃO	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
13	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - LATAS COM 100g	ROYAL	LATA	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
14	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500g	SUAVIT	UND	20	R\$ 3,42	R\$ 68,40
15	Farinha de Trigo - 5 kg	PEROLA	UND	30	R\$ 6,69	R\$ 200,70
16	CHA MATE TOSTADO - CAIXAS DE 200g	REAL	UND	50	R\$ 5,74	R\$ 287,00
17	LEITE CONDENSADO - LATAS DE 395g	MOCOCA	UND	25	R\$ 4,94	R\$ 123,50
18	CREME DE LEITE - LATA DE 300g	NESTLE	UND	25	R\$ 4,30	R\$ 107,50
19	PO PARA GELATINA - CAIXA DE 85g	APTI	UND	200	R\$ 0,84	R\$ 168,00
20	DOCE DE LEITE 400GR	CIAFRIOS	POTE	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00
21	SAL REFINADO IODADO - 1 kg	MARFIM	UND	5	R\$ 1,35	R\$ 6,75
22	COCO RALADO - 100g	INDIANO	UND	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
24	BALAS MASTIGÁVEIS - EMBALAGEM COM 700g	PRODASA	Pacote	100	R\$ 7,23	R\$ 723,00
25	PIRULITOS 300GR	BANZÉ	Pacote	100	R\$ 6,92	R\$ 692,00
26	LEITE PASTEURIZADO TIPO C 1 LITRO	CATIVA	Pacote	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 24.641,70 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e um e setenta)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 22.433,95 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 05 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 2/2017**, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: JULISA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 10 de abril de 2017

Ano VI Edição nº 52/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CNPJ/CPF: 21.901.150/0001-46

Endereço: AV BRASIL, 617, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 61.240,92 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE REPAROS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEFCA	UND	1,00	61.240,92	61.240,92

Valor Total Homologado: R\$ 61.240,92

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 61.240,92 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 127/2017

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 040/2017,

datada de 18 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7043/2017

SÚMULA: Dispõe sobre retorno de servidor ao cargo de origem.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - O retorno da servidora Senhora Roseli Maria Zielinski de Meira, ao cargo de origem – Técnico Administrativo, a partir do dia 03 de abril de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4660/2009 de 01 de junho de 2009.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br